



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 034/2025

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias remanescentes ao Servidor Cristiano Florintino Bratti, referente ao período aquisitivo de 28/06/2024 a 27/06/2025.

Art. 2º O período de gozo de férias inicia-se em 05/01/2026 e finda-se em 14/01/2026;

Parágrafo único. O adicional de férias relativo ao período remanescente foi pago no mês de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se.
Publique-se.